



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 456/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

**Outorga o Diploma Cidadão Exemplar  
Prefeito Dr. José Euclides Ferreira  
Gomes Júnior ao Dr. José Inácio  
Linhares.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Outorga o Diploma Cidadão Exemplar Prefeito Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior ao Presidente da OAB – Seccional de Sobral – **Dr. José Inácio Linhares**, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta comenda: homem prestigioso, culto, escrupuloso, probo e caridoso.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de Junho de 2013.**

**José Amar Ribeiro da Silva**  
Presidente